



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Presidência da Mesa Diretora/Secretaria Geral

2. OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação continuada do serviço de operação da mesa de som, com previsão anual de eventos estimados

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação de pessoa jurídica especializada para prestação continuada do serviço de operação da mesa de som do plenário justifica-se pela necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades legislativas, garantindo qualidade técnica, regularidade e continuidade na sonorização das sessões e eventos institucionais da Câmara Municipal.

A operação do sistema de áudio exige conhecimento técnico específico quanto à regulação de níveis sonoros, prevenção de microfonia, equalização, controle de microfones e acompanhamento integral das manifestações realizadas em plenário. A inexistência, no quadro permanente de servidores, de profissional com qualificação técnica e disponibilidade compatíveis com a demanda ordinária e extraordinária da Casa inviabiliza a execução direta do serviço sem prejuízo das demais atribuições administrativas.

A previsão anual de eventos estimados permite planejamento adequado da execução, previsibilidade orçamentária e racionalização dos procedimentos administrativos, evitando contratações esporádicas e fragmentadas que poderiam elevar custos e comprometer a padronização técnica. A prestação continuada do serviço assegura uniformidade na qualidade da sonorização, redução de riscos operacionais e maior eficiência na condução das sessões legislativas.

Ademais, a adequada operação da mesa de som contribui diretamente para a garantia do princípio da publicidade, da transparência e da fiel preservação dos registros das atividades parlamentares, fortalecendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

o controle social e a imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, representando medida de gestão eficiente voltada ao regular funcionamento das atividades legislativas.

4. ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QTD	UND
Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação continuada do serviço de operação da mesa de som, com previsão anual de eventos estimados	60	Serviço

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

SECRETARIA GERAL

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se imediatamente à ABERTURA de Processo Licitatório próprio para fins de aquisição do item.

Chapada Gaúcha- MG, 23 de fevereiro de 2026

AYUB THIAGO MOREIRA RODRIGUES
Secretário Geral